



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55)3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 02/2019

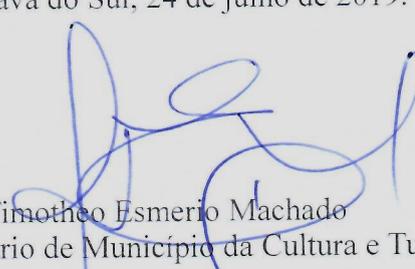
OBJETO: Celebração do Termo de Fomento com a Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, CNPJ 88.142.302/0001-45 e a Organização da Sociedade Civil Coral Municipal Caçapavano, CNPJ nº. 04.378.703/0001-09, que tem por finalidade fomentar atividades ligadas ao ensino do canto coral voltado às crianças, jovens e adultos e apresentações de cantores em eventos do Calendário do Município e a participação em intervenções culturais nas escolas e/ou bairros.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 13019/2014 e Decreto Executivo nº 3807 de 04 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros deste Termo de Fomento correrão a conta da seguinte dotação da Secretaria de Município de Cultura e Turismo - Unidade Orçamentária: 07- 01 Cultura; Funcional: 133920105; Projeto Atividade: 2.082; Natureza da Despesa 33.50.41; Reduzido: 316; Fonte do Recurso: 01 – Recurso Livre, no montante total do recurso no valor de R\$ 20.480,00 (vinte mil quatrocentos e oitenta reais) pelo repasse de acordo com o cronograma de desembolso em seis parcelas mensais.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento surtirá efeitos jurídicos a partir da 10 de julho de 2019 até 31 de dezembro de 2019, conforme previsto no Plano de Trabalho do processo administrativo Edital de Chamamento Público nº. 2868/2019, homologado em 02/07/2019.

Caçapava do Sul, 24 de julho de 2019.


João Timotheo Esmerio Machado
Secretário de Município da Cultura e Turismo

João Timotheo Esmerio Machado
Secretário de Mun. de Cultura e Turismo
SECULTUR